LEI MUNICIPAL Nº 1.791, 4 DE NOVEMBRO DE 1980

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA DR. LINO AMARAL

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Lino Amaral a rua D do Conjunto Residencial Santa Lúcia, com início na praça e término até o final do conjunto.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal